



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2736/2012

De 01 de março de 2012

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 59.117,08 (Cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	6.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2013 – Subvenção Creche	3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2087 – Amortização da Dívida c/ INSS	4.6.90.71	Principal da Dívida Cont. Resg.	25.917,08	Tesouro
02.10 – Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	3.3.90.32	Material p/ Distribuição Gratuita	6.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo	12.365.0004.2014 –	3.3.90.30	Material de	24.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Municipal de Ensino	Manutenção do Ensino Infantil		Consumo		
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF	2.000,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2042 – Manutenção Séc. Finanças	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF	20.000,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2042 – Manutenção Séc. Finanças	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.917,08	Tesouro
02.10 – Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF	1.200,00	Tesouro

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de Março de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I